



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 4181/2025

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR PREGÃO ELETRÔNICO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE EXECUTIVO DA BANDA DA EMEF VISCONDE DE CAIRU ATÉ MACAÉ/RJ.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte executivo da Banda da EMEF Visconde de Cairu de até Macaé/RJ.

A contratação de um serviço de transporte executivo com ônibus pelo Poder Público para a Banda de Percussão Melódica Visconde de Cairu, da EMEF Visconde de Cairu, é plenamente justificável, sobretudo considerando a participação da referida banda no XXXII Campeonato Nacional de Bandas, que ocorrerá na cidade de Macaé/RJ, nos dias 29 e 30 de novembro de 2025. Trata-se de um evento de grande relevância cultural e educacional, no qual a escola representará não apenas sua comunidade, mas também o município, em âmbito nacional.

No que se refere à segurança dos participantes, trata-se de uma prioridade indispensável. O transporte executivo com ônibus oferece maior confiabilidade, pois os veículos são operados por motoristas capacitados e possuem equipamentos modernos de segurança, como monitoramento de estrada e controle de estabilidade, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo a tranquilidade de alunos, professores e acompanhantes durante todo o percurso.

Além disso, considerando a longa distância até Macaé/RJ, o conforto é essencial para assegurar que os integrantes da banda cheguem em condições adequadas para se apresentar. Ônibus executivos disponibilizam assentos mais amplos, climatização adequada e melhores condições de descanso, permitindo que os estudantes viajem com dignidade e bem-estar, preservando a disposição necessária para uma apresentação de alto nível.

Outro aspecto relevante é a logística de deslocamento. O transporte executivo possibilita maior eficiência no planejamento da viagem, com horários ajustáveis e a possibilidade de paradas estratégicas, sem comprometer o cronograma do evento. Isso garante a pontualidade e a organização necessárias, especialmente em competições de grande porte, onde atrasos podem comprometer a participação.

Cabe ressaltar que a Banda de Percussão Melódica Visconde de Cairu tem histórico de dedicação e excelência, sendo campeã estadual em 2024, além de ser reconhecida como um espaço de valorização da cultura, inclusão social e desenvolvimento artístico dos alunos. Sua participação no XXXII Campeonato Nacional de Bandas representa uma conquista significativa e uma oportunidade ímpar de projeção para a cidade.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de transporte executivo, assegurando uma viagem segura, confortável e eficiente, possibilitando que a Banda da EMEF Visconde de Cairu represente com orgulho e qualidade sua comunidade e o município de forma digna e destacada em Macaé/RJ.



2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Até 4.500 quilômetros. O objeto estimado para a presente contratação corresponde à prestação de serviços de transporte executivo com ônibus, calculados por quilometragem rodada. A definição da estimativa foi realizada com base em pesquisa no Google Maps, considerando a distância de ida e volta dos trajetos previstos. Para respaldar a metodologia adotada, foram anexados os registros da pesquisa no DFD, com imagens que comprovam a referência utilizada. Ressalta-se que a quantidade estimada está compatível com a real necessidade da Administração, havendo, contudo, margem de variação, uma vez que não é possível prever com absoluta precisão todas as situações que poderão ocorrer ao longo dos percursos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.050,00. Para a definição desse montante, realizou-se pesquisa de preços contemplando duas cotações obtidas pelo sistema LicitaCon/RS e três valores coletados no mercado, garantindo ampla referência de dados. A metodologia aplicada foi a mediana entre os cinco valores encontrados, assegurando equilíbrio entre a economicidade e a realidade praticada. Ressalta-se que a estimativa contempla todos os custos indiretos envolvidos na execução do serviço, de modo a evitar distorções posteriores. Para maior transparência, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTA ÇÃO 1	COTA ÇÃO 2	COTA ÇÃO 3	COTA ÇÃO 4	COTA ÇÃO 5	VALOR A SER PRATICADO POR MEDIANA
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE EXECUTIVO COM ÔNIBUS SEMILEITO DE NO MÍNIMO 44 LUGARES TRANSPORTE DOS INTEGRANTES DA BANDA DE PERCUSSÃO MELÓDICA VISCONDE DE CAIRU COM SAÍDA DE GARIBALDI/RS NO DIA 27/11/2025 ATÉ O XXXII CAMPEONATO NACIONAL DE BANDAS E FANFARRAS EM MACAÉ/RJ COM RETORNO PREVISTO PARA O DIA 30/11/2025.	R\$ 7,54	R\$ 8,00	R\$ 8,90	R\$ 9,75	R\$ 9,90	R\$ 8,90

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, §2º e 34 da Lei 14.133/2021, garantindo competitividade, transparência e eficiência. O critério de menor preço por item assegura economicidade. Destaca-se que, por se tratar de serviços recorrentes cuja soma ultrapassa o limite legal de dispensa, justifica-se a adoção do certame.

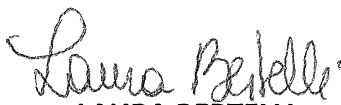
4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, visto que só há um item a ser contratado.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 17 de outubro de 2025.


LAURA BERTELLI

Coordenador do Setor de Transp. Escolar


BEATRIZ BOCCHESI ARREGUI
Secretaria Municipal de Educação